CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 004/2016

O Vereador **ROBSON JOSÉ SILLER (PMDB),** com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Romero Luiz Endringer, **a necessidade de realizar reforma no banheiro anexo ao Coreto, instrumento histórico localizado na Praça Francisco Alfredo Vervloet, neste Município, bem como verificar a possibilidade da construção de banheiro público naquele local.**

JUSTIFICATIVA:

Por meio de uma simples medida, sem muitos custos para a Administração, um antigo problema de falta de banheiro público existente na praça citada, poderá ser minimizado, tendo em vista aquele espaço ser local de inúmeras atividades de interesse coletivo, inclusive manifestações culturais, de recreação, educacionais, de culto, visitação turísticas, dentre outras.

Todavia, o Poder Público, atualmente, não oferece aos cidadãos banheiros públicos para atender a grande demanda de eventos. Assim, com a construção ora indicada, além de suprir a necessidade imediata, tal providência poderá representar economia para o Erário no que se refere à contratação de empresas para instalação e uso de banheiros químicos.

Além disso, é necessário reformar o banheiro existente no Coreto a fim de que os cidadãos possam fazer uso adequado e digno de tal recinto, visando tornar a Praça Francisco Alfredo Vervloet um espaço apropriado para realização das atividades subscritas.

Plenário da Câmara Municipal, 25 de fevereiro de 2016.

ROBSON JOSÉ SILLER
VEREADOR - PMDB
Autor da Indicação

Câmara Municipal de
Santa Leopoldina
APROVADO
Em 13 06 2016
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL